

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CAMILA DE MELO CAVALCANTE

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E A GESTÃO ESCOLAR NO
CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

MARINGÁ
2023

CAMILA MELO CAVALCANTE

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E A GESTÃO ESCOLAR NO
CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Projeto de Pesquisa apresentado como requisito parcial para aprovação na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso”, do curso de graduação em Pedagogia, pela Universidade Estadual de Maringá.

Orientação: Eliana Cláudia Navarro Koepsel

MARINGÁ
2023

RESUMO

Uma das principais preocupações atuais no âmbito educacional é garantir a qualidade da Gestão Escolar, seja ela pública ou privada, no que se diz respeito ao melhor desempenho da função social da instituição. No ano de 2020, uma nova realidade escolar decorrente da crise pandêmica causada pelo SARS-CoV-2 (Coronavírus) apresentou um cenário inédito no país e para as instituições educativas de todos os níveis e modalidades. A implementação do ensino remoto e a adequação do sistema educacional a partir da proliferação do vírus SARS-CoV-2 fez com que a comunidade escolar encarasse o ensino remoto emergencial como medida para a continuidade dos estudos e prover alguma forma vínculo entre alunos, comunidade, docentes e gestores. Entendendo que essa situação teve forte impacto no trabalho pedagógico das instituições e vida das pessoas, este trabalho objetiva analisar os documentos orientadores que nortearam a organização das atividades educativas nas escolas de educação básica da rede municipal de educação de Maringá/PR, busca compreender os desafios e as possibilidades de organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar entre os anos de 2020 a 2021 a partir de uma investigação qualitativa, de caráter documental, acompanhado da análise a partir do método histórico-dialético. A urgência da ação levou a implementação de medidas no campo educacional enquanto as normativas e regras estavam sendo sistematizadas. As evidências permitem inferir que o impacto da pandemia no que tange ao uso de plataformas e outras formas tecnológicas utilizadas no período de ensino remoto não ficaram restritas aos anos 2020 – 2021, elas permanecem no ensino até os dias de hoje. Também os problemas relacionados às dificuldades de aprendizagem, evasão escolar e acessibilidade de tecnologias constituem um legado desse período.

Palavras-Chave: Gestão Democrática. Ensino Emergencial; Normativas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
3. METODOLOGIA.....	13
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	16
4.1. A regulação educacional para adequação do trabalho educativo em tempos de pandemia: uma análise necessária	18
4.2. O Plano Emergencial de Aprendizagem não Presencial e o Plano de Contingência de Maringá.....	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
6. REFERÊNCIAS.....	25

1. INTRODUÇÃO

Uma das principais preocupações atuais no âmbito educacional é garantir a qualidade da Gestão Escolar, seja ela pública ou privada, no que se diz respeito ao melhor desempenho da função social da instituição. Segundo Fernandes et al. (2017), existe uma importância e necessidade de se ter formas de organização e gestão escolar democráticas, dado que "[...] a escola como instituição social tem por objetivo principal na sociedade formar sujeitos críticos capazes de transformar a sua realidade" (FERNANDES et. al., 2017, p. 174).

A gestão escolar é responsável da organização pedagógica e administrativa da escola, sua principal função é garantir que a escola cumpra a sua função social e isso passa pela previsão da oferta dos meios que sejam efetivos para garantir a concretização do processo de ensino e aprendizagem de todos os estudantes. São ações que devem ser devidamente planejadas e sistematizadas para que ocorra a efetivação dos processos democráticos em relação a articulação das ações pedagógicas perante as particularidades e dificuldades de cada criança no processo de aprendizagem. Nessa direção, a responsabilidade principal da Gestão Escolar está em acompanhar não só o processo de ensino aprendizagem dentro da escola, mas todo o ambiente escolar e as relações entre o local e a comunidade escolar (VASCONCELOS, 2004).

Assim, compreendemos que a Gestão Escolar tem papel fundamental nos desafios diários e nos espaços da educação básica na perspectiva técnica e política. Entendemos que é importante entender como uma escola e suas práticas pedagógicas se articulam.

Segundo a Constituição Federal Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional através da Lei nº 9394/1996, o princípio que ordena a gestão pública é a Gestão Democrática, consiste no meio indispensável de envolver toda a comunidade escolar no processo de decisões que permeiam o funcionamento da escola (BRASIL, 1996). Apesar da garantia legal de participação nas decisões e autonomia da escola e dos profissionais da educação no processo de planejamento e organização do trabalho pedagógico, ainda há muitos enfrentamentos para que esse princípio legal possa ser efetivado na prática.

Pensando, por exemplo, que o Brasil apresenta uma desigualdade social desvelada, palavras como “crise” são utilizadas para descreverem a conjuntura atual do país, se manifestando como não só uma crise política e social, mas também econômica, e no caso da COVID-19, sanitária, ainda mais com “[...] a crise que trouxe à educação pública um desmonte já em curso desde as reformas neoliberais” (SANTOS et al, 2021). Sabendo que essa crise se associa a forma social atual com a sociedade capitalista, existe uma tendência advinda do próprio neoliberalismo de subordinar a educação aos mecanismos de mercado que, na conjuntura da crise política brasileira, redundam num verdadeiro desmonte da educação nacional e faz com que a educação do país apresente constantes mudanças em seus repertórios, sobretudo os relacionados ao financiamento e a articulação de órgãos associados com o ensino e a educação (SAVIANI, 2020).

No ano de 2020, uma nova realidade escolar decorrente da crise pandêmica causada pelo SARS-CoV-2 (Coronavírus) apresentou um cenário inédito no país e para as instituições educativas de todos os níveis e modalidades. Uma situação que pode expor a desigualdade social e educacional. A primeira ação foi a de sobrevivência, proteção da vida e no âmbito da ciência uma busca frenética para viabilizar a vacina.

Em dado momento os sistemas educativos tiveram que enfrentar desafios e buscar novas formas de contato com as famílias e alunos, aprender a lidar com a tecnologia para o ensino remoto. Isso demandou muito para a gestão das instituições, pois ao mesmo tempo em que aprendia procurava os meios, treinava os docentes e buscava mecanismos para manter o contato com os alunos. No âmbito pedagógico, o desafio foi o de inventar formas de continuar com o trabalho pedagógico, no início com muito improviso, até porque as mantenedoras também estavam tentando de alguma forma oferecer o suporte, assim, longe do ideal, se fazia o possível nas condições existentes em cada rede e instituição de ensino. O ensino remoto passou a ser visto como uma forma emergencial de se ensinar e aprender, se a tarefa era difícil para os alunos maiores, para os menores as escolas tiveram que improvisar.

Apesar de ter tido uma mobilização geral por parte de toda a comunidade escolar das instituições de ensino em suprir as necessidades que iriam surgir diante desse contexto, pode-se dizer que o ensino remoto emergencial caracterizou-se mais como uma ação pedagógica paliativa, uma vez que “[...] se processa certa transposição do ensino presencial para o ensino mediado por ferramentas digitais, predominantemente, ou pela proposição de apostilas e materiais impressos remetidos aos alunos” (CHARCZUK, 2021, p. 148).

À medida que a pandemia prosseguiu, as redes de ensino optaram por recursos

tecnológicos remoto para a realização de atividades de ensino. Apesar disso, muitas crianças não conseguiam maneiras de se conectar aos recursos tecnológicos, milhares de crianças e jovens que não tinham acesso a equipamentos e a internet ficaram invisíveis, haja vista a existência de um contexto de imensa desigualdade social que assola o nosso país.

A implementação do ensino remoto e a adequação do das redes de ensino e instituições a partir da proliferação do vírus SARS-CoV-2 fez com que os profissionais da educação tivessem que se adequar às necessidades que surgiram de forma espontânea, exigindo que a comunidade escolar se reinventasse com novas metodologias e práticas pedagógicas para que se pudesse alcançar os objetivos com o processo educativo, como por exemplo, medidas que diminuíssem a evasão escolar neste período (FERNANDES et al, 2017). As equipes gestoras foram orientadas a junto a sua comunidade reorganizar conteúdos e formas de ensinar.

Não havia ordenamento jurídico que amparasse a nova situação, aos poucos os municípios, os conselhos estaduais de educação e Conselho Nacional de Educação (CNE) passou a regulamentar as novas práticas educativas. Em meio à insegurança, aos poucos foi sendo ofertado um ensino que de algum modo servisse para a formação e construção intelectual dos alunos (PARANÁ, 2020). O desafio desse período entre 2020 e 2021 para a gestão escolar fica evidente no Art. 5º da Resolução SEED nº 1.016 - 03/04/2020:

Art. 5.º As instituições de ensino da Rede Pública Estadual que ofertam Ensino Fundamental – anos iniciais deverão manter a suspensão do calendário escolar e propor calendário de reposição, conforme estabelecido na Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, garantindo o padrão de qualidade do processo de ensino aprendizagem. (PARANÁ, 2020).

Para assegurar o cumprimento da formação crítica de crianças e adolescentes que frequentam a educação básica é preciso se ter medidas práticas e referências que confirmam qualidade para o ensino de modo a amenizar as perdas relacionadas ao período pandêmico, como a grande taxa de evasão escolar e as dificuldades de aprendizagem decorrentes. Entende-se que o desafio posto ao campo educacional básico seria o de lidar com o fato de que os alunos que tiveram suas vidas afetadas através da falta de sociabilidade, do medo e da fragilidade da sua saúde mental retornaram às escolas a partir de uma nova realidade de vida pautada no efeito da vacina contra a doença COVID-19, sendo indispensável pensar em processos de organização e gestão do trabalho pedagógico que levem em consideração não só o tempo do ensino remoto e suas dificuldades, mas também estratégias e planejamentos que cumpram as novas necessidades do trabalho escolar (ANTUNES, 2020).

Entende-se que o trabalho do gestor escolar juntamente com a coordenação pedagógica é fundamental, tendo em vista que ele é o responsável pela organização do trabalho pedagógico na escola e estará presente no planejamento e na organização das aulas, principalmente no retorno das atividades presenciais, sendo assim um suporte indispensável aos docentes. Antes mesmo da COVID-19 apresentar taxas de contaminação altas e reformular novos formatos de convivência, já existiam problemas que impediam o processo de ensino e que colocavam toda a equipe educacional à prova, influenciando desde os professores e funcionários administrativos até os gestores e coordenadores das escolas. Diante desse novo desafio, mais do que nunca, é necessário olhar a educação e a gestão de escolas e do próprio país a partir de novas perspectivas, assumindo que é obrigação do espaço escolar adequar às exigências de cada aluno e garantir um trabalho ativo e eficiente, criando políticas públicas e outras formas de auxiliar a comunidade escolar em tempos atípicos como o vivenciado durante 2020 e 2021.

A partir desse contexto, fica claro como a pandemia da COVID-19 foi caracterizada, sobretudo, como a desencadeadora de uma crise educacional (DIAS; PINTO, 2020), sendo de extrema importância a compreensão e a investigação de seu impacto sobre os processos de ensino e a gestão das escolas. Tal estudo pode ser desenvolvido por meio de análises acerca das diferentes medidas, metodologias e práticas envolvidas no aperfeiçoamento ou nas condições de limitação dos processos de ensino e aprendizagem durante o período pandêmico.

É relevante que pesquisadores da área da educação, especialmente pedagogos que pesquisam na área da Gestão Escolar, produzam conhecimento científico problematizando essa temática, cumprindo o propósito de contribuir para a formação de pedagogos e outros profissionais a respeito da organização escolar em contextos diversos.

Sendo assim, o interesse por esta temática surgiu a partir das vivências que curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá proporcionou a autora e, sobretudo, das práticas experienciadas pela mesma pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), tais vivências desencadearam curiosidades e busca de aspectos resultantes da forma de ensino e organização no período de ensino remoto e com a volta às aulas presenciais. Assim, essa pesquisa procurou contribuir para a construção de um olhar crítico sobre a articulação escolar através de meios de colaboração para a construção de uma nova realidade da escola durante a pandemia.

Tendo em vista que com a paralisação das atividades presenciais, em decorrência da pandemia, os processos de organização do trabalho pedagógico e as atividades da Gestão Escolar precisaram ser repensadas, a problemática que norteou o trabalho se deu através das seguintes questões: Como ocorreu o processo de elaboração dos documentos orientadores que nortearam a organização das atividades educativas nas escolas de educação básica da rede municipal de educação de Maringá/PR? Como essas orientações se materializaram nos processos de organização do trabalho pedagógico e da gestão das escolas no município?

Como hipótese a esta pergunta, considera-se que embora num primeiro momento tenha havido muita dificuldade para incorporar o ensino remoto emergencial nas atividades pedagógicas e de gestão da escola, os processos de implementados para adequação tecnológica e as formações para a incorporação das atividades remotas no cotidiano escolar, com os passar do tempo, ficaram enraizadas mesmo com o retorno das atividades presenciais, ou representaram uma aceleração nos processos da gestão gerencial, que já vinha sendo implantada desde os anos de 1990 na gestão pública, de qualquer forma, se possibilitou o incremento de ferramentas de controle sobre a organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar, um tema para outra pesquisa.

O caminho proposto para a pesquisa foi o de analisar os documentos relacionados à educação que foram articulados e implementados entre os anos de 2020 e 2021. Objetivando compreender a forma em que a comunidade escolar foi organizada durante as práticas pedagógicas remotas, sabe-se que cada nível e etapa de ensino tem a sua especificidade para adequação. O fato é que todos tiveram que mudar os meios e as rotinas para se adequarem às demandas que esse período requereu, já que foi um momento conturbado no qual havia discursos no sentido de que a preservação da vida deveria estar num primeiro plano enquanto também haviam outros discursos no qual a economia deveria ser preservada a qualquer custo, deixando assim a escola por último em escala de prioridade.

Nesse contexto, havia a necessidade de regulamentar as ações escolares. Sabe-se que as regulamentações e as ações escolares não foram debatidas por todos os segmentos que compõem uma escola, levando como consequência a existência de processos não democráticos relacionados à Gestão Escolar, como a decisão de se ter o ensino remoto emergencial sem a discussão com os educadores. Dessa forma, a pesquisa representa um objeto importante para a compreensão da organização pedagógica no cenário remoto da educação, podendo contribuir

para o futuro do trabalho escolar, englobando conceitos e informações que se relacionam a relações intrínsecas e extrínsecas à escola e visando refletir sobre ações pedagógicas referentes ao sistema educativo em contextos considerados fora do padrão.

Para responder as questões da pesquisa e atingir seus objetivos, o desenvolvimento do trabalho parte de uma investigação qualitativa através de um procedimento de pesquisa bibliográfica e análise documental, que apresentam como objetivo geral analisar os documentos orientadores que nortearam a organização das atividades educativas nas escolas de educação básica da rede municipal de educação de Maringá/PR, buscando compreender os desafios e as possibilidades de organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar entre os anos de 2020 a 2021.

Já como objetivos específicos, o trabalho conta com: investigar o impacto da pandemia do Coronavírus na organização do trabalho pedagógico e na gestão escolar entre os anos de 2020 a 2021; compreender o direcionamento dos documentos orientadores para organização do ensino remoto emergencial em âmbito nacional e no Estado do Paraná; e analisar as ações e estratégias do Município de Maringá/PR para organização dos processos educativos a partir das orientações nacionais e estaduais para construção do Plano Emergencial de aprendizagem não presencial. Assim, nas próximas seções são apresentados os tópicos que englobam o trabalho, sendo eles o referencial teórico que norteia a pesquisa, a metodologia, os resultados da pesquisa e as considerações finais sobre o assunto.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A pesquisa se fundamentou e buscou as contribuições principalmente dos trabalhos de Libâneo (2001), Libâneo, Oliveira e Toschi (2003) e Sforzi e Galuch (2016). As produções científicas citadas foram feitas a partir de autores que são responsáveis por estudos que relacionam questionamentos e críticas da Pedagogia dentro da perspectiva da Gestão Escolar, trazendo contribuições para discussões relacionadas aos processos de implementação de uma gestão democrática no âmbito educacional brasileiro.

Os estudos referenciados tratam, ainda, de assuntos transversais que outros autores, como Peres (2020), Bergamo e Moraes (2021), Rabello et al (2021), Silva, Silva e Gomes (2021), Souza (2021), e entre outros, que abordam em seus trabalhos os questionamentos relacionados a Gestão Escolar em contextos da pandemia da COVID-19. Sendo assim, além de compreender

e discutir criticamente temáticas relacionadas ao desenvolvimento de uma Gestão Democrática na perspectiva escolar, o trabalho ainda utiliza referências que contribuem para a pesquisa ao considerarem contextos que analisam os desafios e os espaços de atuações de gestores, bem como a responsabilidade cada vez mais complexa da Gestão Escolar Democrática, que envolve a democratização, a ampliação do acesso e o trabalho com diferentes culturas e vulnerabilidades sociais no contexto educacional (LIBÂNEO, 2001).

Partindo de que os principais critérios de escola dos autores do referencial teórico estão relacionados ao olhar crítico das concepções da Pedagogia e Educação associados a gestão de escolas e seus desdobramentos, o trabalho esclarece que é necessário compreender fatos e o papel funcional de setores relacionados a gestão organizacional para que se possa compreender os processos da Gestão Escolar, que se materializam em orientações, deliberações e resoluções realizados pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação e das Secretarias Estadual e Municipal de Educação (AGUIAR, 2011).

Pensando que a organização escolar possui caráter objetivo ao tomar decisões que asseguram o funcionamento e efetivação das atividades e ações realizadas no ambiente escolar, entendemos que a gestão leva a uma construção coletiva da comunidade. Porquanto a Gestão Escolar possui o foco no processo de aprendizagem, sua parte democrática diz respeito às decisões tomadas em conjunto, a fim de que cada setor carregue suas próprias obrigações e responsabilidades.

Neste contexto, é possível olhar para o trabalho escolar como uma ação de caráter coletivo, realizado a partir da participação conjunta e integrada de membros da comunidade escolar (LÜCK, 2006), onde a Gestão Escolar tem como objetivo final algo que vai além da teoria escolar que envolve planos de aulas e ações pedagógicas, mas que engloba também um caráter coletivo e democrático, sendo assim uma forma de organização escolar participativa de diversas representações e setores das escolas – administrativo, corpo docente, pais e alunos, entre outros -.

Segundo Sforzi e Galuch (2016), uma Gestão Democrática vai além de organizações relacionadas a reuniões de funcionários e pais onde são tomadas decisões de questões escolares e didático-pedagógicas, indo de encontro com o discurso de que o entendimento de uma Gestão Escolar deve ser feito a partir de uma perspectiva de atividade coletiva. Leontiev (2004), nesse

questo, aborda em seu texto que conceitos relacionados a compreensão do trabalho como coletivo devem ir além do discurso vazio e falacioso sobre a importância da participação democrática em escolas, buscando assim a coletividade através do cumprimento de interesses individuais sendo conciliados, dentro da comunidade escolar, de forma democrática.

Nesta direção, e levando em consideração que um dos deveres da escola é permitir e objetivar as ações e a participação do trabalho coletivo, Sforzi e Galuch (2016) ainda discutem que:

[...] quando, na escola, a atividade nomeada de coletiva não se caracteriza como tal, os profissionais que dela fazem parte podem apenas realizar afazeres cotidianos permeados por sentimentos de desânimo, irritação e apatia, quer dizer, podem estar alheios do seu próprio trabalho. (SFORZI; GALUCH, 2016, p. 487)

Assim, pode-se confirmar que a insuficiência dos objetivos gerais do trabalho pedagógico e do ensino aprendizagem levam a ações que demandam esforços de apenas uma das partes envolvidas, e não do conjunto todo (FERREIRA, 2000). Isso é um dos principais motivos que, ao definir Gestão Democrática, não só a participação deve ser coletiva, mas também o objetivo do grupo, que por si só deve ter uma finalidade relacionada ao ambiente educativo. Dessa forma, quando se fala do processo de ensino-aprendizagem, os princípios da Gestão Democrática devem ser pautados, sobretudo, na legalidade, autonomia, participação, transparência, ética e pluralismo (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2003). Isso ocorre a partir de ambientes e sistemas de ensino que asseguram que a educação básica se expresse através de um trabalho progressista e coletivo, visando graus de autonomia e participação de todos os setores educacionais.

Sabe-se que toda instituição escolar carece de uma organização interna, rigorosa, que seja efetiva e de participação ativa com todos os envolvidos nos elementos da instituição, como: direção, corpo docente, setor pedagógico, setor administrativo. Segundo Libâneo (2001):

A organização e gestão refere-se aos meios de realização do trabalho escolar, isto é, à racionalização do trabalho e à coordenação do esforço coletivo do pessoal que atua na escola, envolvendo os aspectos, físicos, materiais, os conhecimentos e qualificações práticas do educador, as relações humano-interacionais, o planejamento, a administração, a formação continuada, a avaliação do trabalho escolar. Tudo em função de atingir os objetivos (LIBÂNEO, 2001, p. 7).

Diante disso e pensando nos objetivos de uma Gestão Democrática já discutidos anteriormente, contextos pandêmicos como o utilizado na presente pesquisa trazem novas necessidades em relação ao planejamento escolar e ao uso de medidas que priorizem o ensino aprendizagem. Isso porque, como Peres (2020) discute em seu trabalho, as inúmeras dificuldades enfrentadas pela Gestão Escolar no período da pandemia da COVID-19 fizeram com que a organização do trabalho escolar partisse de diferentes processos, se baseando em contextos futuros e incertos de que seriam boas opções para reorganizar a carga horária e o currículo para que nada fosse perdido ou não aproveitado.

Com o isolamento e medidas restritas sobre o ensino remoto, novos métodos de ofertar o ensino vieram em contramão aos princípios da Gestão Democrática, trazendo por vezes uma articulação individual e emergencial que passaram a priorizar metodologias individualizadas. Assim, relacionando o dito com o dever de se cumprir o proposto pela Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), os gestores das escolas se viram com dificuldades em criar e acompanhar os métodos de organização, avaliação e aprendizagem que cumprissem o currículo proposto pelo documento.

Dessa forma, a escola teve que se reinventar se baseando em questionamentos sobre o futuro da educação e das escolas perante a pandemia, como por exemplo a implementação do ensino remoto e a volta as aulas presenciais. Todos esses questionamentos, segundo Silva, Silva e Gomes (2021), destacam que a pandemia causou mudanças em todos os segmentos da sociedade, sendo que o eixo educacional se viu obrigado a investir em recursos tecnológicos e meios digitais como alternativas para as aulas e a Gestão Educacional se viu ainda mais responsável pelos eixos de comunicação das instituições de ensino, que permearam o relacionamento da Gestão com o docente, da Gestão com o discente e da Gestão com a família (OLIVEIRA; CASAGRANDE, 2022).

Portanto, com diferentes articulações referentes ao trabalho pedagógico e a Gestão Escolar, o contexto crítico de pandemia evidenciou uma nova realidade em que o ambiente escolar está inserido, ditando novos caminhos para a educação (BERGAMO; MORAIS, 2021). Assim, mesmo com as dificuldades e desafios enfrentados durante a fase crítica da pandemia e também com a nova rotina de volta as aulas após 2 anos de isolamento, o gestor escolar se viu responsável não só pela comunicação, mas também pelo processo de educação através de

sistemas virtuais, que produzem novas demandas causadas pela pandemia. Para corroborar isso, Peres (2020) afirma que:

Como pode ser constatado, desafios pedagógicos e administrativos não faltam para o gestor escolar. Dessa forma, ele necessita desenvolver novas competências que advindas de novas interações e novos conhecimentos, que permitam uma reconfiguração interna para um pensar inovador, e que possibilite a sua participação no desenvolvimento de ações essenciais para esse novo presente de gestão escolar. (PERES, 2020, p. 25).

Nesse viés, compreende-se que as leituras realizadas que fazem parte da pesquisa podem contribuir para uma análise mais profunda e específica de como a Gestão Escolar lidou com o contexto pandêmico no município de Maringá – PR, relacionando assim o ambiente escolar entre os anos de 2020 e 2021, bem como os desdobramentos que vieram a partir da promulgação de documentos e pareceres partindo de órgãos do Estado. Pensando nos objetivos do trabalho, a discussão dos temas vistos até aqui será ampliada e retomada no decorrer da discussão do trabalho. Assim, sabendo que muitas das atitudes e articulações de gestores de escola partem de uma rede de apoio não só da comunidade escolar, mas também através de medidas e investimentos do governo, espera-se que essa pesquisa traga reflexões e discussões que façam com que os leitores possam perceber e visualizar que como o cotidiano escolar remoto e os pareceres em relação a pandemia em um viés escolar tiveram seus desdobramentos na educação da cidade.

3. METODOLOGIA

Em relação aos procedimentos metodológicos, a pesquisa consiste em uma investigação qualitativa, de caráter documental, acompanhado da análise a partir do método histórico-dialético. A abordagem qualitativa se aproxima da realidade social mediante de diversos métodos, sendo que a pesquisa documental se caracteriza como “[...] aquela que busca compreender de forma indireta por meio da análise dos inúmeros tipos de documentos produzidos pelo homem” (SÁ-SILVA, 2009, p. 2).

Fonseca (2002) ainda considera que a análise documental se aplica aos materiais que possam ser usadas como fonte de informação, sendo por muitas vezes diversificadas e dispersas, como visto em atas, arquivos, diários, relatórios, vídeos de programas de televisão, filmes, pinturas, entre outros. Nesta perspectiva, o método qualitativo costuma ser a obtenção de dados descritivos a partir do contato direto e interativo do pesquisador e da situação de estudo (GODOY, 1995). Por ser frequentemente usada para entender fenômenos, na educação o estudo

qualitativo se apresenta como o conjunto de técnicas que não espera a enumeração de eventos, mas sim a interpretação de estratégias de desenvolvimento do conhecimento a partir de uma perspectiva mais ampla e flexível para situações construídas (LÜDKE; ANDRÉ, 1986).

Dentro do conjunto de técnicas das análises qualitativas se destaca a análise por meio do método histórico-dialético, que, segundo Martins e Lavoura (2015), constitui uma relação entre a dimensão ontológica e a dimensão epistemológica da realidade por possuírem como premissa central “[...] a necessidade de compreender e de explicar os objetos e fenômenos investigados, tais quais eles verdadeiramente são na prática.” (MARTINS; LAVOURA, 2015, p. 229).

Diante do pensamento materialista histórico-dialético, que considera que o conhecimento científico se constitui a partir da prática social e se desenvolve a partir da própria vida social, o método histórico-dialético para análises em pesquisas qualitativas possuem duas importantes características (PIRES, 1997): a primeira premissa é de que os objetos estudados possuem uma existência objetiva, ou seja, sua existência considera e reconhece a objetividade da realidade a partir de elementos relacionados a prática social em que o objeto de estudo está inserido; a segunda característica do método em questão aponta a possibilidade de se compreender e explicar o que as coisas verdadeiramente são em sua existência efetiva.

Nesta direção, a análise de um documento educacional oficial é, inicialmente, entender que:

Documentos disseminam afirmações sobre o mundo em que vivemos que tanto pretendem oferecer representações únicas sobre a realidade como trazer soluções idealizadas para problemas diagnosticados. Convém observar que qualquer discurso, ao enfatizar determinados objetos e certos conceitos, omite outros (SHIROMA; CAMPOS; GARCIA, 2005, p. 440).

Assim mesmo, o estudo aprofundado sobre que conceitos e argumentos são privilegiados e quais são intencionalmente desprezados em textos oficiais como legislações, relatórios e resoluções exigem um olhar investigativo que seja capaz de ler e captar as mensagens ditas e "não ditas". Para isso, a escolha da técnica de análise partindo do método histórico-dialético proporciona um dispositivo de interpretação para analisar e discutir o que o objeto de estudo apresenta em sua totalidade, procurando interpretar, naquilo analisado, o que constitui igualmente todos os sentidos de suas palavras em sua realidade e sociabilidade verdadeiras (ALVES, 2010).

São analisados 13 pareceres, sendo eles: Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020 (BRASIL, 2020a); Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020

(BRASIL, 2020b); Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020 (BRASIL, 2020c); Parecer CNE/CP nº 15/2020, aprovado em 6 de outubro de 2020 (BRASIL, 2020d); Parecer CNE/CP nº 16/2020, aprovado em 9 de outubro de 2020 (BRASIL, 2020e); Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020 (BRASIL, 2020f); Resolução nº 1.522/2020-GS/SEED/PR (PARANÁ, 2020a); Resolução nº 3.943/2020-GS/SEED/PR (PARANÁ, 2020b); Resolução nº 5.022/2020-GS/SEED/PR (PARANÁ, 2020c); Resolução nº 543/2021-GS/SEED/PR (PARANÁ, 2020d); Resolução nº 673/2021-SEED/PR (PARANÁ, 2021); Resolução nº 4.461/2021-SEED/PR (PARANÁ, 2021b) e Resolução CNE/CP nº 02/2021, de 5 de agosto de 2021 (PARANÁ, 2021c). Além disso, o trabalho também contou com a análise do Parecer CNE/CP nº 6/2021, aprovado em 6 de julho de 2021 (BRASIL, 2021), do Plano Emergencial de Aprendizagem Não-Presencial (MARINGÁ, 2020) e do Plano de Contingência (MARINGÁ, 2021).

Ao analisar documentos significativos para o contexto da presente pesquisa, percebeu-se de fato a finalidade de instigar o público em direção ao contexto brevemente exposto, tomando como ponto de partida a diversidade de informações que evidenciam a formação de interpretações a serem utilizadas. O interesse pela análise de documentos não se entende como um texto para compreender um todo, mas sim como objeto de estudo e guia de ações não compreendidas, ou não vivenciadas.

Dessa forma, pensando em uma análise que considere os processos de organização e Gestão Escolar como algo articulado com o contexto histórico, político e econômico que influenciam diretamente a elaboração de políticas educacionais que se materializam nos processos de gestão das escolas, o trabalho foi articulado a partir de categorias da totalidade, hegemonia e contradição.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Editada para dar soluções aos problemas ocorridos devido à alta taxa de contaminação referente à pandemia do vírus SARS-CoV-19, a legislação temporária veio dar possibilidades de encaminhamentos emergenciais aplicáveis às escolas e demais instituições educacionais em todos os seus níveis e modalidades. Abordando a Educação de forma geral, a primeira possibilidade foi feita a partir da substituição das atividades presenciais em escolas e universidades pelo ensino remoto, para que os calendários escolares não fossem perdidos, para que houvesse a permanência de um trabalho pedagógico, para que se tivesse de alguma forma a continuidade do vínculo com a escola.

Nesse contexto, na educação básica, a decisão foi a de que os calendários seriam mantidos com os horários regulares das escolas. Para a segunda possibilidade, as aulas e as atividades escolares seriam suspensas durante o período da pandemia da COVID-19. Essa alternativa foi apresentada por meio da legislação até o dia 28 de fevereiro de 2021, sendo que posteriormente foi publicada a Portaria do MEC, nº 544/2020, que apresentou a substituição dos componentes curriculares presenciais por aulas e atividades em meio digital, iniciando assim oficialmente as atividades educacionais remotas a partir do ensino emergencial (RODRIGUES; BIRNFELD, 2022).

Pensando que mesmo antes da pandemia as instituições educacionais se viram obrigadas a repensar os processos de ensino que permeiam a aprendizagem por conta do avanço dos recursos tecnológicos característicos da cultura presente na era *ciber* (LEVY, 2010), é indiscutível que a invasão tecnológica presente nas salas de aula se apresenta, muitas vezes, como uma forma de otimização do processo de ensino e aprendizagem. A presença de diversas mídias e ferramentas tecnológicas possibilitam recursos didáticos que podem, em tese, oferecer caminhos para o planejamento de um trabalho pedagógico alternativo e articulado por parte dos docentes.

Assim, é possível afirmar que as tecnologias digitais emergentes “[...] propiciam uma maior flexibilidade espaço-temporal e mobilidade nos programas educacionais [...]” (MILL, 2014, p. 105.), principalmente quando relacionadas ao âmbito da educação à distância (EaD), que pode ser vista por um viés de flexibilidade e acessibilidade, por apresentarem dificuldades em cumprir a formação presencialmente ou em jornadas integrais disputadas com turnos de trabalhos e a necessidade de emprego.

Apesar das facilidades de uma EaD, o ensino remoto adotado na educação básica em resposta à pandemia da COVID-19 se caracterizou por ser uma experiência de aprendizagem *online* não planejada considerando as condições de produção do conhecimento escolar e as necessidades específicas das escolas, mas, sim, executada em caráter emergencial.

Para Valente et al. (2020), o ensino emergencial utilizado tem diferenças discrepantes em relação à EaD, pois existe uma “[...] utilização das tecnologias em circunstâncias específicas onde até então praticava-se a educação presencial” (VALENTE et al, 2020, p. 6). O ensino remoto emergencial, por outra via, apresentou-se mais como uma ação pedagógica paliativa, já que não existiu planejamento ou modelos teórico-conceituais específicos e prévios para sua prática, ou seja, em modo emergencial, os gestores e professores descobrem na prática quais caminhos são mais promissores ou quais são mais limitados para o bom desenvolvimento do

ensino e comunicação com alunos, pais e comunidade. Além disso, as condições de acessibilidade tecnológica influenciaram nas demandas emergenciais, pois nem todos os estudantes possuíam acesso à internet, não havia recursos e a equipamentos disponíveis para o acompanhamento mediado pelas tecnologias digitais. Considerando esses aspectos e a suspensão das atividades letivas presenciais causadas pelo isolamento em virtude da COVID-19, o corpo docente e os alunos das escolas brasileiras foram forçados a se adaptar à transformação do ensino presencial em um novo modelo educacional pautado nas tecnologias e metodologias virtuais (VIEIRA et al., 2020).

Dessa forma, pensando nas duas possibilidades da normativas em tempos pandêmicos do vírus SARS-CoV-2, os dados obtidos e discutidos a seguir foram fruto do objeto de análise da primeira possibilidade, aqui denominada de educação remota, através das perspectivas que configuram o tratamento jurídico em relação a gestão educacional durante os períodos de 2020 e 2021 e as suas perspectivas no período pandêmico, considerando os encaminhamentos das atividades remotas através do processo de elaboração e direcionamento dos documentos orientadores para a organização do ensino emergencial em âmbito nacional e estadual.

4.1 A REGULAÇÃO EDUCACIONAL PARA ADEQUAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA ANÁLISE NECESSÁRIA

A discussão acerca da articulação das atividades educativas remotas emergenciais e das ações e estratégias do Município de Maringá/PR a partir das orientações nacionais e estaduais para construção do Plano Emergencial de aprendizagem não presencial demandaram a análise de 13 pareceres, os quais são descritos no quadro abaixo (Quadro 1).

Quadro 1 – Apresentação dos documentos como objetos de estudo da pesquisa.

PARECER/RESOLUÇÃO	DATA DE APROVAÇÃO	DEFINIÇÃO
Parecer CNE/CP nº 5/2020	28/03/2020	Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.
Parecer CNE/CP nº 9/2020	08/06/2020	Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020
Parecer CNE/CP nº 11/2020	07/07/2020	Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.
Parecer CNE/CP nº 15/2020	06/10/2020	Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Parecer CNE/CP nº 16/2020	09/10/2020	Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11
Resolução CNE/CES nº 1/2020	29/12/2020	Prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19.
Resolução nº 1.522/2020	07/05/2020	Estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais em decorrência da pandemia causada pela COVID-19.
Resolução nº 3.943/2020	09/10/2020	Regulamenta o processo de retorno gradativo das atividades presenciais extracurriculares nas instituições de ensino estaduais, municipais e privadas no âmbito do Estado do Paraná
Resolução nº 5.022/2020	15/12/2020	Estabelece o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2021 para a rede pública estadual de Educação Básica.
Resolução nº 543/2020	29/01/2021	Estabelece atribuições e responsabilidades das mantenedoras integrantes do Sistema Estadual de Ensino no cumprimento das aulas presenciais.
Resolução nº 673/2020	09/02/2021	Estabelece as atividades escolares na forma presencial e não presencial síncrona para o ano letivo de 2021.
Resolução nº 4.461/2021	24/09/2021	Revoga a Resolução n.º 3.616 – GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.
Parecer CNE/CP nº 6/2021	06/07/2021	Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.
Resolução CNE/CP nº 2/2021	05/08/2021	Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

Fonte: organizado pela autora

Iniciamos a análise do Parecer CNE/CP nº 5/2020¹, que foi homologado pelo Ministério da Educação e defendia, segundo Pontes e Paolis (2021), o uso das tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para criar formas de diminuição das desigualdades de aprendizado.

Segundo o próprio documento, “enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares são necessárias estratégias não presenciais mediadas por tecnologias” (BRASIL, 2020, p. 03). Desta forma, é a partir do Parecer nº 5 que se vê o estabelecimento dos primeiros procedimentos para a reorganização do calendário escolar, onde se tem a possibilidade de sair da suspensão das atividades do ano letivo para o cumprimento da

¹ Aprovado no dia 28 de março de 2020, o Parecer nº5 foi organizado e homologado pelo Conselho Nacional de Educação Reorganização do Calendário Escolar, que aprovou orientações com vistas à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

carga horária anual através das aulas remotas, por conta da pandemia. O documento apresenta, no âmbito do Ensino Fundamental, algumas possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais que poderiam ser a partir da:

- Elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC; utilização, quando possível, de horários de TV aberta com programas educativos para adolescentes e jovens;
- Distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais; realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- Oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- Estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;
- Realização de testes on-line ou por meio de material impresso, entregues ao final do período de suspensão das aulas. (BRASIL, 2020, p.12).

Como já se sabe, com a pandemia da COVID-19 vários parâmetros legais que regem a Educação Básica tiveram que ser flexibilizados, como por exemplo a normativa dos 200 dias letivos obrigatórios anuais (BARRETO; ROCHA 2020). Assim, gestores escolares e professores precisaram reinventar práticas pedagógicas para o atendimento aos estudantes a partir da função social da escola, que segundo Freire (2000) parte de saberes historicamente construídos e de práticas vivenciadas entre docentes e alunos.

Percebe-se como o foi ponto chave para a autorização dos outros documentos listados, utilizou as Tecnologias de Informação (TIC) como uma possível ferramenta para minimizar os impactos a partir do fechamento das escolas. Segundo Miranda e Fantin (2015), o uso das TIC nas escolas parte de possibilidades de compreensão do mundo através de interações com o meio digital, modernizando o ensino através da interação e socialização de professores e alunos.

No caso dos desafios educativos e sociais durante o período de ensino remoto, as competências das TIC não foram utilizadas para substituírem o professor ou o ensino presencial, mas sim para auxiliar na transição do aprendizado on-line de maneira emergencial (SOUZA, 2021). Tendo como exemplos de tecnologias da informação e comunicação na educação o uso de celulares, tablet's, computadores, televisões e recursos utilizando sites como o *Youtube* e o *Facebook*, a utilização da tecnologia foi vista como algo plausível e provisório diante o cenário de incertezas em relação ao retorno escolar. Em outros pareceres do CNE acima listados:

Parecer nº 9², Parecer nº 11³ e Parecer nº 15⁴ focavam em orientações e diretrizes para a realização de atividades pedagógicas durante o contexto da pandemia e do estado de calamidade pública, atividades que focaram em TIC foram articuladas como um meio de interação entre os constituintes da comunidade escolar.

Por outro lado, pensando nas bases da teoria histórico-dialética, a utilização de tecnologias durante a pandemia não apenas deu holofote à desigualdade social brasileira, como a potencializou, já sendo que, enquanto as escolas com mais recursos humanos e materiais puderam, sem grandes problemas, rapidamente, migrar para o ensino remoto, as escolas públicas e seus alunos não tinham os recursos básicos: equipamentos, espaço para estudos e acesso à internet em casa (SANTOS; ALVES; ARRAES, 2021). Muitos tinham apenas um celular com pouca capacidade para o que se demandava e compartilhado entre os membros família (passou a ser recurso de estudo e de trabalho).

Os docentes constituem um tema a parte, que poderia compor uma investigação. Tiveram que aprender a lidar com essa tecnologia, comprar equipamento, organizar espaço de trabalho em casa. Nesse contexto, o tempo de trabalho e não trabalho se misturaram. Houve necessidade de preparo dos professores e, por consequência, de aumento da sua carga horária de trabalho.

O impacto também foi grande para as modalidades de ensino (educação indígena, do campo, educação de jovens e adultos, educação especial). O Parecer nº 11/2020 e o Parecer nº 16/2020 ⁵que apresentam sugestões de cunho organizacional e pedagógico em relação à

²Aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), foi homologado a partir do reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020 e tratou sobre a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da covid-19.

³De esfera nacional, o Conselho Nacional de Educação (CNE), no dia 07 de julho de 2020 compartilhou o Parecer CNE/CP nº 11/2020 que traz orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia.

⁴Deliberado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) do dia 6 de outubro de 2020 o Parecer CNE/CP nº 15/2020 tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

⁵ Reorganizando o Parecer nº11/2020, o Parecer CNE/CP nº16/2020 veio no dia 9 de outubro para o Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.

Educação Especial (BRASIL, 2020), teve-se ainda a promoção de organizações utilizando a tecnologia e o ensino remoto para o público-alvo da Educação Especial em meio a pandemia. Segundo Cardoso et al. (2021), foi a partir disso que a Gestão Escolar incentivou pais e responsáveis a acessarem meios e tecnologias para o auxílio dos alunos na nova modalidade de ensino, além de orientar sobre Planos de Ensino Individuais (PEI), que contavam com materiais pedagógicos acessíveis e adequados ao atendimento educacional especializado em meio a pandemia (ROCHA, 2021).

Infelizmente, a partir da análise dos pareceres nº 11 e nº 16 e de estudos como o de Saldanha (2020) e Souza e Dainez (2020), a Educação Especial apresentou diversas fragilidades durante o contexto de pandemia, sendo que não foi possível constatar um verdadeiro apoio por parte do Governo Federal, que apesar das iniciativas envolvendo materiais e legislações, não esteve presente na prática de políticas de apoio da aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial.

Pensando que a gestão das escolas orienta processos que se materializam através de orientações, deliberações e resoluções decorrentes da gestão educacional pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional e Estadual de Educação e Secretarias Estadual e Municipal de Educação, a organização da Gestão Escolar perante o cenário pandêmico teve que ser repensada através de novos modos de pensar e agir à medida que o ensino remoto era implementado.

Dessa forma, pensando na influência das tecnologias e nas definições e autorizações previstas pelos documentos até agora citados, pode-se deferir que a Gestão Escolar teve que ir além de suas funções, se empenhando em atender o processo de educação através de sistemas virtuais e outras novas demandas relacionadas ao meio virtual para o contato com a comunidade escolar. É possível corroborar isso pensando que um dos papéis fundamentais da gestão em escolas é garantir que todo aluno tenha direito à educação qualificada, a adequação e a organização dos meios de aprendizagem.

A Gestão Escolar se viu responsável por traçar novos caminhos para novas rotinas. Os processos de ensino e aprendizagem no formato remoto demandou superar dilemas, encontrar estratégias para uma melhor organização do ensino, para a superação de lacunas econômicas e a aproximação da escola com os alunos em um contexto que Libâneo, Oliveira e Toschi (2003) mostraram paradigmas da liberdade econômica e da injustiça social, que em períodos pandêmicos mostrou a existência também de desigualdades nas formas de ensinar e também de aprender por conta a acessibilidade ao ensino.

Nesta direção, conforme o tempo foi passando e com os avanços em relação à disponibilidade de vacina da COVID-19, discussões acerca do retorno das atividades presenciais começaram a surgir. Em um cenário com alunos e professores separados do ambiente escolar e as tecnologias como plano principal na aprendizagem, os gestores das instituições de ensino tiveram que pensar, a partir das possibilidades do Governo Federal e Estadual, em formas de se adaptar ao novo paradigma educacional que levou as condições sociais e materiais da comunidade escolar ao extremo e geram dificuldade de acesso à educação (SABOIA; BARBOSA, 2021).

Essas considerações acerca da Gestão Escolar e da articulação da educação conforme a legislação apresentada no trabalho continuou conforme pareceres e resoluções, como o Parecer CNE/CP nº 6/2021⁶ e a Resolução CNE/CP nº 2/2021⁷ que começaram a instituir diretrizes para medidas do “retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem para a regularização do calendário escolar” (BRASIL, 2021, p. 1).

A partir das discussões sobre a possibilidade de se ter um ensino híbrido, o retorno de atividades presenciais começaram a ser discutidos, bem como as novas formas de preparar as escolas para receber os alunos com segurança. Os gestores escolares, por si só, se viram como protagonistas da retomada das aulas presenciais por serem responsável pelas estratégias para novos propósitos de aprendizagem para alunos que constavam com novas demandas, que estavam relacionadas ao uso tecnologias e ao impacto relacionado à dificuldade e aos déficits da educação com o advento da pandemia.

Assim, percebe-se que mesmo com a definição de diversas normalizações, a pandemia só ressaltou ainda mais as desigualdades sociais através da falta do acesso à internet e aparelhos de tecnologia, da socialização da comunidade escolar entre si e da falta de incentivos de um governo que não tinha a educação como pauta prioritária. Dessa forma, a Gestão Escolar se deparou com problemas relacionados ainda com a evasão escolar e dificuldades de

⁶ Homologado no dia 4 de agosto de 2021 pelo do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação - CP/CNE o parecer CNE/CP nº 6/2021 apresentou diretrizes nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem, bem como a regularização do calendário escolar a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares públicas, particulares, comunitárias e confessionais.

⁷ No dia 5 de agosto de 2021 o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução CNE/CP Nº 2/2021, que instituiu as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

aprendizagem, tendo que se reinventar para dar suporte aos professores, alunos e familiares (RABELLO et al, 2021).

4.2 O PLANO EMERGÊNCIAL DE APRENDIZAGEM NÃO PRESENCIAL E O PLANO DE CONTIGÊNCIA DE MARINGÁ

Pensando nas demandas do ensino remoto emergencial e posteriormente ao retorno a aula, bem como aos desafios da Gestão Escolar e da comunidade escolar como um todo, a prefeitura do município de Maringá - PR criou documentos para as atividades escolares no ano letivo de 2020 e 2021, sendo estruturadas pela Secretaria Municipal de Educação de Maringá. Enquanto o Plano Emergencial de Aprendizagem não Presencial lidava com pautas relacionadas ao período do ensino remoto, o Plano de Contingência veio para definir diretrizes gerais e comuns a instituições da Educação Básica pertencentes a Rede Municipal de Ensino para o retorno das aulas presenciais.

Em relação a construção do Plano Emergencial de Aprendizagem Não presencial, o mesmo seguiu decretos, pareceres e deliberações de nível estadual e federal para apresentar uma forma obrigatória para que aulas não presenciais da rede municipal de ensino de Maringá pudessem estar em consonância com o decreto do Governo Estadual, que tratou da suspensão das aulas durante o período de 2020 e parte de 2021. Dessa forma, se viu a necessidade de criar o documento para nortear detalhes referentes ao ensino remoto para a comunidade escolar. Consistindo em 14 páginas, o plano aborda planos importantes baseados em decretos municipais e instruções normativas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC):

- Decretos Municipais;
- Instrução Normativa da SEDUC;
- Termo de responsabilidade para pais ou responsáveis;
- Carta explicativa às famílias;
- Orientações sobre o monitoramento dos pais ou responsáveis;
- Orientações aos professores;
- Orientações à equipe gestora das unidades. (MARINGÁ, 2020).

Dessa forma, durante as páginas do documento pautas importantes como o uso de terapeutas ocupacionais e orientação educacional em meio ao contexto pandêmico foram abordadas, dando subsídios a comunidade escolar para convivência e aprendizagem durante a pandemia.

Já o Plano de Contingência de Maringá consistia em um documento com o objetivo de estabelecer medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas Unidades Escolares para o retorno das atividades presenciais através do escalonamento no ano letivo de

2021. Segundo o próprio documento, o protocolo para o retorno das aulas presenciais segue leis para o enfrentamento de saúde pública decorrentes da COVID-19, e descreve direitos e deveres a todos os presentes da comunidade escolar, bem como regras em relação a prevenção da contaminação da COVID-19 (MARINGÁ, 2021). Mais uma vez, destarte, se teve um documento municipal que poderia servir como base para a articulação de novas práticas e estratégias de ensino e convivência dentro do ambiente escolar.

Apesar disso, pensando na atual conjuntura pós ensino remoto e isolamento pela pandemia da COVID-19, é possível fazer conexões entre a nova conjuntura política e escolar com os métodos e recursos utilizados até hoje para o desenvolvimento das aulas. Com as novas demandas das atividades emergenciais, métodos e recursos utilizados para práticas pedagógicas implicaram em modelos de ensino e aprendizado e em perfis docentes e discentes que se encaminharam até os dias atuais, principalmente aqueles relacionados ao uso das tecnologias dentro da aprendizagem.

Já em relação a Gestão Educacional, pode-se perceber a existência de limitações e implicações no ensino emergencial e seus efeitos no processo de ensino, visto que, mesmo com os pareceres, resoluções e planos desenvolvidos a nível federal, estadual e municipal, as legislações por vezes não consideraram especificidades dos estudantes e as demandas relacionadas ao contexto socioeconômico dentro do ambiente familiar (SENRA; SILVA, 2020). Dessa forma, através da análise documental e das reflexões aqui colocadas, percebe-se a necessidade de se ter a percepção do período pós isolamento a partir de um ensino que faça sentido para uma comunidade escolar após atividades remotas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como objetivo a análise dos documentos orientadores que nortearam a organização das atividades educativas da educação básica durante os anos de 2020 e 2021, bem como os desafios e possibilidades relacionados a organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar, foi possível perceber que o processo de elaboração e direcionamento dos documentos aqui analisados partiu da necessidade de se ter normativas que norteassem o trabalho pedagógico em meio ao ensino remoto emergencial, que se instalou no período pandêmico de forma abrupta.

Assim, se a urgência num primeiro momento levou a reorganização da educação escolar, as evidências permitem inferir que o impacto da pandemia no que tange ao uso de plataformas e outras formas tecnológicas utilizadas no período de ensino remoto não ficaram restritas aos

anos 2020 – 2021, elas permanecem no ensino até os dias de hoje. Também os problemas relacionados às dificuldades de aprendizagem, evasão escolar e acessibilidade de tecnologias constituem um legado desse período.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. S. Formação em gestão escolar no Brasil nos anos 2000: políticas e práticas. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 27, n. 1, 2011.

ALVES, A. M. O método materialista histórico-dialético: alguns apontamentos sobre a subjetividade. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 9, n. 1, p. 1-13, 2010.

ANTUNES, L. D. EDUCAÇÃO E PANDEMIA: Contribuições da Teoria Contingencial na Gestão Escolar em tempos de COVID-19. **Revista Mediação**, [S. l.], n. 11, 2021.

BARRETO, A. C. F.; ROCHA, D. S. Covid 19 e educação: resistências, desafios e (im) possibilidades. **Revista encantar**, v. 2, p. 01-11, 2020.

BERGAMO, F. P; MORAIS, R. de. O papel da gestão escolar durante a pandemia do COVID-19: desafios, possibilidades e parcerias com os professores. **Revista Tecné, Epistema y Didaxis**, c. 3, n. 8, 2021.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB**. 9394/1996. BRASIL. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 11/2020**, aprovado em 7 de julho de 2020. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14_8391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192>.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 15/2020**, aprovado em 6 de outubro de 2020. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16_0391-pcp015-20&category_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192>.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 16/2020**, aprovado em 9 de outubro de 2020. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16_5251-pcp016-20&category_slug=novembro-2020-pdf&Itemid=30192>.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 5/2020**, aprovado em 28 de abril de 2020. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14_5011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 6/2021**, aprovado em 6 de julho de 2021. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=19_5831-pcp006-21&category_slug=julho-2021-pdf&Itemid=30192>.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 9/2020**, aprovado em 8 de junho de 2020. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14_7041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 1**, de 29 de dezembro de 2020. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16_7921-rces001-20&category_slug=dezembro-2020-pdf&Itemid=30192>.

CARDOSO, A. A.; TAVEIRA, G. D. D. M.; RODRIGUES, A.; STRIBEL, G. P. A educação brasileira em quarentena: reflexões curriculares sobre políticas pandêmicas. **Revista e-Curriculum**, v. 19, n. 4, p.1582-1603, 2021.

CHARCZUK, S. B. Sustentar a Transferência no Ensino Remoto: docência em tempos de pandemia. **Educação & Realidade**, n. 5, v. 45, 2021.

DIAS, É.; PINTO, F. C. F. A Educação e a Covid-19. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 28, p. 545-554, 2020.

ENRA, V. B. C.; SILVA, M. S. da. A educação frente à pandemia de COVID-19: atual conjuntura, limites e consequências. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 6, n. 12, p. 101771–101785, 2020.

ESTADO DO PARANÁ. **Resolução Seed nº 1.016 – GS/SEED/PR. 2020**. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=233514#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Seed%20n%C2%B0%201.016%20-%2003%2F04%2F2020%20-%20Regime,presenciais%2Cem%20decorr%C3%ancia%20da%20pandemia%20causada%20pelo%20COVID-19>. Acesso em: 26 de fev de 2023.

ESTADO DO PARANÁ. **Resolução nº 1.522/2020-GS/SEED/PR. 2020**. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-05/resolucao_gsseed_1522_2020.pdf. Acesso em: 26 de fev de 2023.

ESTADO DO PARANÁ. **Resolução nº 4.461/2021-SEED/PR. 2021**. Disponível em: [https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/Resolucao_44612021_-_GS_SEED_1.p df](https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/Resolucao_44612021_-_GS_SEED_1.pdf). Acesso em: 26 de fev de 2023.

ESTADO DO PARANÁ. **Resolução nº 5.022/2020-GS/SEED/PR. 2020**. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=243432&indice=1&totalRegistros=1&dt=16.11.2020.16.0.2.489>. Acesso em: 26 de fev de 2023.

ESTADO DO PARANÁ. **Resolução nº 543/2021-GS/SEED/PR. 2021**. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=244294&indice=1&totalRegistros=1&dt=4.1.2021.7.21.18.592>. Acesso em: 26 de fev de 2023.

ESTADO DO PARANÁ. **Resolução nº 673/2021-SEED/PR**. 2021. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=244610&indice=1&totalRegistros=1&dt=18.2.2021.13.8.39.873>. Acesso em: 26 de fev de 2023.

ESTADO PARANÁ. **Resolução CNE/CP nº 02/2021**, de 5 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-5-de-agosto-de-2021-336647801&sa=D&source=docs&ust=1667874202272879&usq=AOvVaw0gZIA7sKdwq5rSp-XmC5F->. Acesso em: 26 de fev de 2023.

FERNANDES, C. F.; C., BRITTOS, E.; SILVEIRA, F. F.; BITTENCOURT, R. L. Concepções e práticas de PPP em escolas do Extremo Sul Catarinense. **Revista Saberes Pedagógicos**, v. 2, n. 1, p. 161-186, 2017.

FERREIRA, N. S. C. **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. 1ª Ed. Fortaleza: UEC, 2002.
FREIRE, P. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

LEVY, P. **Cibercultura**. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola-teoria e prática**. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

LÜCK, H. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 5ª Ed. Petrópolis: Cadernos de Gestão, 2006.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 1ª Ed. São Paulo: EPU, 1986.

MARTINS, L. M.; LAVOURA, T. N. Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação. **Educar em Revista**, v. 34, p. 223-239, 2015

MILL, D. Flexibilidade educacional na cibercultura: analisando espaços, tempos e currículo em produções científicas da área educacional. **RIED. Revista Iberoamericana de Educación a Distancia**, v. 17, n. 2, p. 97-126, 2014.,

MIRANDA, L.T. de; FANTIN, M. A singularidade na multiplicidade: crianças e tecnologias móveis na escola no contexto da cultura digital. 2015. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 8, n. 17, p. 7, 2015.

OLIVEIRA, L. G.; CASAGRANDE, S. Desafios da gestão escolar durante a pandemia da covid-19. **Revista Saberes Pedagógicos**, v. 6, n. 2, p. 104-127, 2022.

PERES, M. R. Novos desafios da gestão escolar e de sala de aula em tempos de pandemia. **Revista Administração Educacional**, v.11, n. 1, p. 20-31, 2020.

PIERRE, L. **Cibercultura**. 1º ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

PIRES, M. F. de C.. O materialismo histórico-dialético e a educação. **Interface-comunicação, saúde, educação**, v. 1, p. 83-94, 1997.

PONTES, D. F.; DE PAOLIS, M. . Atividades educacionais em tempos de COVID-19 e as perspectivas político-pedagógicas do conselho nacional de educação. **Revista do CEAM**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 119–135, 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. **Plano de Contingência**. 2021. Disponível: <<http://www.maringa.pr.gov.br/cdn-imprensa/planodecontingencia2021.pdf>>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. **Plano emergencial de aprendizagem não-presencial**. 2020. Disponível: <<https://maringapost.com.br/wp-content/uploads/2020/07/PLANO-EMERGENCIAL-D-E-APRENDIZAGEM-N%C3%83O-PRESENCIAL-COM-ASSINATURA.pdf>>.

RABELLO, L. G; SOUZA, M. A. de; SILVA, I. B. da; GOMES, C. A. S. **Desafios da gestão escolar agravados em tempos de pandemia**. Interação, Varginha, MG, v.

ROCHA, T. B. O Plano de Aula para Educação On-line na Pandemia de COVID-19. **EaD em foco**, v. 11, n. 2, 2021.

RODRIGUES, H. W.; BIRNFELD, C. A. EDUCAÇÃO REMOTA: PERSPECTIVAS NO PÓS-PANDEMIA. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, v. 8, n. 1, 2022.

SABOIA, V. S. M.; BARBOSA, R. P. Pandemias reais, currículo, gestão escolar e nós. E agora?. **Ensino em Perspectivas**, v. 2, n. 1, p. 1-11, 2021.

SALDANHA, L. C. D. O discurso do ensino remoto durante a pandemia de COVID-19. **Revista educação e cultura contemporânea**, v. 17, n. 50, p. 124-144, 2020.

SANTOS, K. N. S.; CORRÊA, L. M.; FIRMIANO, L. D.; BAIA HEES, L. W. A RESPONSABILIDADE DO GESTOR ESCOLAR EM TEMPO DE PANDEMIA. **Seminário Nacional e Seminário Internacional Políticas Públicas, Gestão e Práxis Educacional**, 8 (8), 2021.

SANTOS, M. N.; ALVES, F. C.; ARRAES, A. V. A. Gestão escolar no contexto pandêmico. **Ensino em Perspectivas**, v. 2, n. 4, p. 1-12, 2021.

SÁ-SILVA, J. R. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SAVIANI, D. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavírus e educação—o desmonte da educação nacional. **Revista Exitus**, v. 10, n. 9, p. 1-25, 2020.

SENRA, V. B. C.; SILVA, M. S. A educação frente à pandemia de COVID-19: atual conjuntura, limites e consequências. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 12, p. 101771-101785, 2020.

SFORNI, M. S. de F.; GALUCH, M. T. B. Gestão escolar e trabalho coletivo: contribuição da teoria da atividade. **Revista educativa, Goiânia**, v. 19, n. 2, p. 449-473, 2016.

SHIROMA, E. O; CAMPOS, R. F; GARCIA, R. M. C. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Revista Perspectiva**, v. 23, n. 02, 2005.

SILVA, G.; SILVA, A. V.; GOMES, E. P. S. A gestão escolar em tempos de pandemia na capital alagoana. **Jornal de Políticas Educacionais**. V. 15, n. 01, 2021.

SOUZA, F. F. de; DAINEZ, D. Educação Especial e Inclusiva em tempos de pandemia: o lugar de escola e as condições do ensino remoto emergencial. **Praxis educativa**, v. 15, 2020.

SOUZA, G. P. **Formação docente em tempos de pandemia: experiência na gestão escolar**. Ensino em Perspectivas, Fortaleza, v. 2, n. 4, p. 1-12, 2021.

VALENTE, G. S. C.; MORAES, Érica B. de .; SANCHEZ, M. C. O. .; SOUZA, D. F. de .; PACHECO, M. C. M. D. . Remote teaching in the face of the demands of the pandemic context: Reflections on teaching practice. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 9, p. 3-15, 2020.

VASCONCELOS, C. S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2004.

VIEIRA, K. M.; POSTIGLIONI, G. F.; DONADUZZI, G.; PORTO, C. DOS S.; KLEIN, L. L. . Vida de Estudante Durante a Pandemia: Isolamento Social, Ensino Remoto e Satisfação com a Vida. **EaD em Foco**, v. 10, n. 3, 2020.